

Decreto nº 2.324, de 21 de agosto de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.880, de 18 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.950,00 (Duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 93.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 - MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.271.0031.2038 - CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.3.90.47.18.00 - Contribuições previdenciárias-serviços de terceiros.....R\$ 8.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....:02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 - CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 3.500,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.271.0031.2038 - CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
3.1.90.13.00.00 - Obrigações patronais.....R\$ 82.450,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....:01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301. 0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 15.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.122.0046.2013 - MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE
3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior do recurso MDE 20 (35.000,00) e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS
04.122.0009.1036 - AQUISIÇÃO TER., CONSTR., AMPL. PREDIO PUBL.
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de imóveis.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.
Unidade.....: 01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.695.0094.2043 - INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 82.450,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 50.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601. 0076.2012 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 3.500,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.1004 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de agosto de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos